



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – Lei nº 13.019/14

DECISÃO

A Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 251/2019, no uso de suas atribuições e considerando que a proposta e a documentação apresentadas pela Escola de Samba Unidos do Alto da Vila se deu de forma tempestiva.

Considerando ainda, que após avaliados, verificou-se que os documentos apresentados estão de acordo com o previsto no edital.

Assim, tendo em vista que a documentação e a Proposta apresentadas atendem às exigências do Edital, decidimos pela aprovação tanto da documentação quanto da Proposta.

Considerando que a Escola acima citada foi a única a apresentar proposta, HOMOLOGAMOS a Proposta e documentos apresentados, esclarecendo que a presente homologação não gera direito à celebração da parceria.

Convoque-se a organização para, no prazo de até 15 dias, apresentar o Plano de Trabalho.

Bueno Brandão, 22 de janeiro de 2020.

Francisco Aparecido Domingues

Gabriel Morelli

Renata Paula César